



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 003/CONSC-ER/UFFRS/2020

Designa membros da Comissão Auxiliar Permanente de Processos de Remoção e de Redistribuição.

O Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 7/CONSC-ER/UFFRS/2015 e a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Auxiliar Permanente de Processos de Remoção e de Redistribuição (CAPRR-ER), que fica assim composta:

I. DOCENTE: Denise Knorst da Silva;

II. TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: Bruno Zucuni Prina.

Art. 2º O prazo de vigência dos membros na comissão será concomitante ao prazo de mandato dos mesmos como conselheiros do Conselho de *Campus*.

Art. 3º Fica revogada a Resolução Nº 023/CONSC-ER/UFFRS/2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 04 de março de 2020.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*